REQUERIMENTO N° _____, de 2025

Requer a apensação para tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1.613/2025 ao Projeto de Lei nº 1.829/2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 1613, de 2025, ao Projeto de Lei nº 1.829, de 2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

Destaca-se que ambos os projetos têm como objetivo central aumentar a segurança pública e a confiabilidade das entregas realizadas por motociclistas e ciclistas. Para isso, utilizam mecanismos que integram identificação digital por QR Code e dados visuais dos entregadores, como foto e nome, associados ao veículo utilizado. As duas propostas visam combater crimes praticados por falsos entregadores e promover maior transparência, reduzindo riscos para usuários e empresas no mercado de serviços de entrega.

O PL 1.613/2025 propõe a exigência de que os entregadores sejam identificados por um código QR único e individualizado, afixado em locais visíveis, como mochilas e baús, além de ser disponibilizado em dispositivos móveis. Já o PL 1.829/2022 estabelece a obrigatoriedade de exibir dados de identificação de motociclistas e ciclistas que realizam entregas por aplicativos nas caixas de transporte utilizadas.





Essa conexão temática, voltada à garantia de maior segurança no sistema de delivery, justifica o apensamento dos projetos de lei, permitindo discussões conjuntas no âmbito do Congresso Nacional. Tal medida evita duplicidade de esforços, acelera a tramitação e centraliza os debates em torno de normativas complementares, reduzindo possíveis conflitos de interpretação ou sobreposição de medidas eventualmente já aprovadas.

Portanto, submeter esses Projetos de Lei a uma análise conjunta fortalece sua eficácia e coesão no tratamento de temas correlatos.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, ____/___/___.

Deputada Caroline De Toni

PL/SC



